

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

O Programa Pontos de Memória tem sua base na parceria entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram/MinC), o Programa Mais Cultura e Cultura Viva, do Ministério da Cultura e a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) e se propõe a fortalecer a memória social e coletiva de comunidades, a partir do cidadão e de suas origens, histórias e valores. Essa iniciativa dar-se-á a partir da compreensão da memória como amálgama das representações identitárias dos diferentes comunidades e grupos sociais que não tiveram a oportunidade de narrar e expor suas próprias histórias, memórias e patrimônios nos museus.

Com metodologia participativa e dialógica, os Pontos são estabelecidos a partir do vínculo com a comunidade local e contextualizam a memória social e coletiva de forma viva e dinâmica, por meio de ações pautadas, entre outros referenciais, na museologia social. Como resultado, busca-se fortalecer as tradições locais e os laços de pertencimento, impulsionar o turismo e a economia local e fomentar a sustentabilidade socioambiental. Além de propor estratégias para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da população de forma sustentável, são considerados espaços de referências nos territórios, por valorizarem o protagonismo popular e conceberem os lugares de memória, como instrumento de mudança social.

Para garantir o ordenamento dos programas, projetos e ações dos Pontos de Memória, porquanto processos museais, faz-se necessário a elaboração de um Plano Museológico, ferramenta de gestão que registra e torna público qual é o perfil da instituição, bem como, encerra em si os valores, diretrizes e pressupostos teórico-metodológicos desse lugar de memória, com a finalidade de implantar um planejamento estratégico, no qual estão contempladas a missão, a visão, a estrutura e atividades das áreas administrativa e técnica, voltadas, principalmente, para a pesquisa, preservação e difusão do patrimônio.

Após observação sobre a estrutura da gestão dos Pontos de Memória, constatou-se a ausência de uma ferramenta específica para nortear a gestão museológica. Neste sentido, como medida facilitadora de organização e atuação, propõe-se a construção do Plano Museológico, cuja construção se dá de modo processual, transdisciplinar, abrangente e participativo - envolvendo toda a equipe do Ponto de Memória, em articulação com a comunidade na qual está inserido. Nesse processo dialético, todos os atores envolvidos discutem à cerca da finalidade e função do Ponto, as iniciativas a serem tomadas, com vistas a sua exequibilidade, bem como a avaliação das estratégias, projetos e ações implementadas. Destarte, o Plano Museológico deve ser elaborado, tendo como perspectiva a sua execução, em longo prazo, ao fim do qual, deve ser revisto.

A elaboração e implementação desse documento, visa também proteger a eficácia do subsídio ao

“planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamenta a criação ou a fusão de museus, constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade.” (Lei 11.904/09. Art. 1º).

Portanto, o Plano Museológico visa o direcionamento e a proposição de novas diretrizes para os programas, projetos e ações neles descritos, atentando para a sua factibilidade e qualidade de execução.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL